



Conferência
sobre o **Futuro**
da **Europa**

Conferência sobre o Futuro da Europa

Painel de cidadãos europeus 2: «Democracia
europeia/Valores e direitos, Estado de direito,
segurança»

Recomendações

Conferência sobre o Futuro da Europa
Painel de cidadãos europeus 2:
«Democracia europeia/Valores e direitos, Estado de direito, segurança»

RECOMENDAÇÕES ADOTADAS PELO PAINEL (PARA APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO)

Vertente 1 Garantir os direitos e a não discriminação

Subvertente 1.1 Não discriminação/Subvertente 1.2 Igualdade de género

1. «Recomendamos que a UE estabeleça critérios sobre antidiscriminação no mercado de trabalho (quotas para jovens, idosos, mulheres, minorias). Se as empresas preencherem os critérios, ganham subsídios ou incentivos fiscais. Recomendamos que se reforce a sensibilização dos trabalhadores em relação a:

- **Instituições supranacionais e nacionais (por exemplo, sindicatos).**
- **Mecanismos que garantam às empresas o respeito das regras existentes em matéria de não discriminação no local de trabalho.**
- **Programas de qualificação para grupos sociais que sofrem discriminação no mercado de trabalho (jovens, idosos, mulheres, minorias).**

Recomendamos a adoção de legislação da UE em duas fases. Em primeiro lugar, conceder subsídios para a contratação de trabalhadores de certas categorias suscetíveis de discriminação. Em segundo lugar, a legislação deve obrigar as entidades patronais a empregar esses grupos por um período mínimo.»

O motivo desta recomendação prende-se com a responsabilidade da UE em manter um equilíbrio entre os interesses do mercado livre e a proteção das categorias vulneráveis, que devem ser legalmente salvaguardadas. Os grupos heterogéneos são desejáveis para as empresas, visto que oferecem qualificações diversas. Os subsídios são um incentivo adicional a ser concedido às empresas.

2. «Recomendamos que a UE crie um programa de incentivos que facilite a criação de infantários e parques infantis comportáveis em termos de preços, em grandes e pequenas empresas. As instalações partilhadas são igualmente uma opção viável para que as empresas mais pequenas obtenham o subsídio.

Recomendamos que a UE obrigue as empresas a criar jardins infantis de forma proporcional ao número de empregados.»

Esta recomendação é feita por considerarmos que a conjugação da vida familiar com a vida profissional melhora o desempenho profissional, reduz o desemprego, e proporciona aos pais, especialmente às mulheres, uma situação que lhes permite prosseguir a sua carreira. Ao salientar a dimensão social, a solução proposta garante a segurança das crianças e diminui a ansiedade dos pais.

Subvertente 1.3 Defesa dos direitos humanos e dos direitos da natureza e dos animais

3. «Recomendamos a salvaguarda do bem-estar dos animais e a sustentabilidade na atividade agrícola, através da alteração da Diretiva 98/58 CE *relativa à proteção dos animais nas explorações pecuárias*. Devem ser definidos critérios mínimos mais detalhados. Devem ser específicos, mensuráveis, e limitados no tempo. Os critérios mínimos devem ser estabelecidos de modo a se poder alcançar padrões de bem-estar animal mais elevados e, ao mesmo tempo, a poder permitir uma transição para uma sustentabilidade climática e ambiental e uma agricultura ecológica.»

Como cidadãos, consideramos que é importante ter normas mínimas mais fortes a serem harmonizadas no seio da UE no que diz respeito à criação de animais. Estamos conscientes de que a transição pode colocar problemas em alguns setores agrícolas que beneficiam de subsídios, assim como para aqueles que estão em transição para uma agricultura ecológica e sustentável. No entanto, consideramos muito importante assegurar que esta transição ocorra.

4. «Recomendamos a promoção de uma agricultura respeitadora do ambiente e do clima na Europa e em todo o mundo, tributando todas as emissões negativas, pesticidas e utilização excessiva de água etc., com base na sua sobrecarga ambiental. Os direitos aduaneiros sobre todos os bens agrícolas importados para a UE devem eliminar as vantagens competitivas de países terceiros sem os mesmos padrões que existem na UE. A fim de promover uma agricultura que respeite os animais, recomendamos que as emissões causadas pelo transporte de animais a longa distância sejam tributadas.»

Ao estabelecer um sistema desse tipo, acreditamos que é possível apoiar a transição para uma agricultura respeitadora do clima e do ambiente.

5. «No contexto atual de proliferação de notícias falsas, recomendamos a promoção de uma cobertura mais independente, objetiva e equilibrada, dos meios de comunicação social através das seguintes ações: 1. Desenvolver, a nível da UE, uma diretiva de normas mínimas para a independência dos meios de comunicação social. 2. Promover, a nível da UE, o desenvolvimento de competências no domínio dos meios de comunicação social para todos os cidadãos.»

A UE deve elaborar uma diretiva para garantir a independência dos meios de comunicação social e a liberdade de expressão.

6. «Recomendamos que se deixe de subsidiar a produção agrícola em massa se esta não conduzir à transição para uma agricultura ecológica e sustentável em termos de ambiente e clima. Em vez disso, recomendamos que se redirecionem os subsídios para apoiar uma transição sustentável.»

Consideramos que em vez de subsidiar o setor agrícola das culturas em larga escala, os subsídios deveriam ser redirecionados para as explorações agrícolas em transição para cumprir as novas normas mínimas em matéria de bem-estar animal.

Subvertente 1.4 Direito à privacidade

7. «Recomendamos o licenciamento a nível da UE para as entidades que tratam dados pessoais. As referidas entidades são igualmente sujeitas a uma auditoria externa anual e independente sobre a proteção de dados. Devem ser punidas por violações da proteção de dados proporcionalmente ao seu volume de negócios anual, de forma mais rigorosa do que acontece ao abrigo do regulamento em vigor. A licença deve ser suspensa após duas violações consecutivas, e imediatamente após uma violação grave.

Esta recomendação é importante porque os regulamentos atuais (RGPD) não são suficientes e as entidades devem ser mais bem controladas e sancionadas para garantir que não violam a proteção de dados e o direito à privacidade

8. «Recomendamos que se reforce a competência da UE em: 1) educação em matéria de proteção de dados, 2) sensibilização para a proteção de dados e 3) proteção de dados pessoais de menores. Recomendamos o estabelecimento de regras mais claras e rigorosas sobre o tratamento de dados de menores no

RGPD, incluindo regras de consentimento, verificação da idade e controlo por tutores legais. Recomendamos também a introdução no RGPD de uma categoria especial para dados sensíveis relativos a menores (por exemplo, registo criminal, informação sobre saúde, exposição de nudez) de forma que os menores sejam protegidos de qualquer forma de abuso e discriminação.»

Esta recomendação é necessária visto que os menores são especialmente vulneráveis à proteção de dados e às violações da privacidade e não existe atualmente uma sensibilização adequada da população em geral, nomeadamente, menores, professores e tutores legais. Todos estes intervenientes precisam de aprender como utilizar serviços relacionados com dados em linha e fora de linha e como proteger os direitos de privacidade das crianças. Além disso, os tutores legais podem muitas vezes consentir no tratamento dos dados das crianças sem estarem plenamente conscientes ou informados e as crianças podem falsificar o consentimento parental. Por último, mas não menos importante, esta recomendação é necessária porque, apesar da sua importância crucial, não existe uma campanha de sensibilização adequada a nível da UE para a proteção de dados dirigida especificamente a menores, tutores legais e professores.

9. «Recomendamos a introdução de políticas de privacidade uniformizadas e formulários de consentimento facilmente compreensíveis, concisos e de fácil utilização, que indiquem claramente qual o tratamento de dados estritamente necessário e qual é opcional. Recomendamos que a eliminação do consentimento deve ser fácil, rápida e permanente. Recomendamos que as entidades sejam proibidas de limitar os seus serviços mais do que o necessário se não houver consentimento para o tratamento opcional de dados.»

Esta recomendação é feita por considerarmos que as atuais regras da UE não são suficientemente precisas, a retirada do consentimento é longa, temporária e complexa, e que as entidades não têm interesse em oferecer os seus serviços aos cidadãos que reclamam os seus direitos de proteção de dados.

Vertente 2: Defender a democracia e o Estado de direito

Subvertente 2.1 Defesa do Estado de direito

10. «Recomendamos que o regulamento relativo a um regime geral de condicionalidade (2020/2092, adotado em 16 de dezembro de 2020) seja alterado para que se aplique a todas as violações do Estado de direito e não apenas às violações que afetam o orçamento da UE.»

O regulamento relativo a um regime geral de condicionalidade permite a suspensão dos fundos da UE aos Estados-Membros que violam o Estado de direito. No entanto, de acordo com a formulação atual, aplica-se apenas a infrações que afetem, ou corram o risco de afetar, o orçamento da UE. Além disso, a atual formulação do regulamento relativo a um regime geral de condicionalidade constitui uma forma de autoproteção do orçamento da UE e das instituições da UE, e não dos cidadãos dos Estados-Membros em causa. Por conseguinte, recomenda-se que seja alterado o texto atual do regulamento de modo a abranger todo o tipo de violações do Estado de direito.

11. «Recomendamos que a UE organize conferências anuais sobre o Estado de direito na sequência da publicação do relatório anual sobre o Estado de direito (mecanismo da Comissão para o controlo do cumprimento do Estado de direito pelos Estados-Membros). Os Estados-Membros devem ser obrigados a enviar delegações nacionais socialmente diversificadas para as conferências que incluam cidadãos e funcionários públicos.»

Estas conferências promoveriam o diálogo entre cidadãos da UE sobre questões relacionadas com o Estado de direito, bem como o diálogo entre cidadãos e os peritos que elaboram os relatórios anuais sobre o Estado de direito. Consideramos que numa atmosfera de apreciação mútua e partilha, os participantes podem levar as boas práticas e ideias de regresso aos seus países de origem. Além disso, as conferências trariam consciência e compreensão para o princípio do Estado de direito e para as conclusões e processo por detrás do relatório anual sobre o Estado de direito. Chamaria também a atenção dos meios de comunicação social, bem como permitiria aos cidadãos partilhar as suas experiências e compará-las com as conclusões do relatório.

Subvertente 2.2. Defesa e reforço da democracia/Subvertente 2.4 Meios de comunicação social e desinformação

12. «Recomendamos que a UE aplique as suas regras de concorrência no setor dos meios de comunicação social para assegurar que o pluralismo dos meios de comunicação social seja protegido em todos os Estados-Membros. A UE deve evitar grandes monopólios dos meios de comunicação social e processos de nomeação política para os órgãos de comunicação social. Também recomendamos que a próxima Lei da Liberdade dos Meios de Comunicação Social da UE inclua regras que impeçam os políticos de serem proprietários dos meios de comunicação social ou de exercerem uma forte influência no seu conteúdo.»

Recomendamos esta medida porque o reforço das regras de concorrência da UE fomenta um panorama pluralista dos meios de comunicação social onde os cidadãos têm uma opção. Uma vez que a Comissão está atualmente a desenvolver uma lei (Lei da Liberdade dos Meios de Comunicação Social da UE) para a integridade do mercado dos meios de comunicação social da UE, esta lei deve também refletir que os meios de comunicação social não devem ser detidos ou influenciados por políticos.

Subvertente 2.3 Segurança

13. «Recomendamos às instituições da UE que desempenhem um papel mais forte com todos os instrumentos à sua disposição, incluindo os centros nacionais de cibersegurança e a Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA), para proteger indivíduos, organizações e instituições contra novas ameaças provenientes de violações de cibersegurança e a utilização de inteligência artificial para fins criminosos. Recomendamos ainda que as diretivas provenientes da Europa e das suas agências sejam corretamente aplicadas e divulgadas em todos os Estados-Membros.»

Esta recomendação é feita por considerarmos que os cidadãos se sentem impotentes e não estão conscientes com o que é feito pela União Europeia para combater estas ameaças. Consideramos que estas ameaças são uma grave preocupação de segurança nacional e europeia. Esta recomendação é importante porque a Europa deve ser um autêntico agente inovador neste domínio.

14. «Recomendamos que, nas suas relações com os países externos, a União Europeia deve, em primeiro lugar, reforçar os valores democráticos comuns nas suas fronteiras. Recomendamos que, somente após ter alcançado este objetivo, a União Europeia pode agir como embaixadora do nosso modelo democrático nos países que estão preparados e dispostos a aplicá-lo, através da diplomacia e do diálogo.»

O motivo desta recomendação prende-se com o dever que nós temos de olhar primeiro para nós próprios antes de nos virarmos para o mundo exterior e para os outros. Consideramos que a Europa pode e deve apoiar os Estados-Membros a reforçar as suas democracias. Acreditamos também que é dando o exemplo e apoiando os esforços dos países externos em direção à democracia que nos protegemos.

Vertente 3: Reformar a UE

Subvertente 3.1 Reformas institucionais

15. «Recomendamos a alteração dos nomes das instituições da UE para clarificar as suas funções. Por exemplo, o Conselho da União Europeia poder-se-ia designar “Senado da União Europeia”. E a Comissão Europeia poderia alterar a sua designação para “Comissão Executiva da União Europeia”.»

Esta recomendação é feita por considerarmos que é atualmente difícil para os cidadãos compreender os papéis e funções de cada instituição da União Europeia. As suas designações não refletem as respetivas funções. Não se pode esperar que os cidadãos distingam o Conselho da União Europeia do Conselho Europeu, e do Conselho da Europa. É, pois, importante evitar a sobreposição.

16. «Recomendamos a adoção de uma lei eleitoral para o Parlamento Europeu que harmonize as condições eleitorais (idade de voto, data da eleição, requisitos para os distritos eleitorais, candidatos, partidos políticos e respetivo financiamento). Os cidadãos europeus devem ter o direito de votar em diferentes partidos a nível da União Europeia, cada um composto por candidatos de vários Estados-Membros. Durante um período de transição suficiente, os cidadãos poderiam ainda votar tanto nos partidos nacionais como transnacionais.»

Esta recomendação ocorre por considerarmos que a União Europeia precisa de formar um sentido de unidade, que poderia ser alcançado através de uma eleição verdadeiramente unificada do Parlamento Europeu. Uma eleição comum responsabilizará os deputados ao Parlamento Europeu e centrará a campanha eleitoral em temas europeus comuns.

Subvertente 3.2 Tomada de decisões

17. «Recomendamos a criação de uma plataforma em linha onde os cidadãos possam encontrar e solicitar informações assentes em factos verificados. A plataforma deverá ser claramente associada às instituições da UE, deverá ser estruturada por tópicos e ser facilmente acessível (por exemplo, incluindo uma linha telefónica direta). Os cidadãos deverão conseguir fazer perguntas críticas a especialistas (por exemplo, académicos, jornalistas) e obter respostas factuais munidas das respetivas fontes.»

Dispor de livre acesso à informação factual é algo do mais alto valor para a nossa sociedade, para que os cidadãos estejam bem informados e protegidos contra notícias falsas e desinformação. Precisamos de uma fonte de informação credível e independente que não seja influenciada por interesses políticos, económicos e nacionais. Além disso, a plataforma poderá estabelecer uma ponte (ou seja, uma relação direta) entre os cidadãos e a UE.

18. «Recomendamos a realização de um referendo a nível de toda a UE para casos excecionais de assuntos extremamente importantes para todos os cidadãos europeus. O referendo deverá ser lançado pelo Parlamento Europeu e deve ser juridicamente vinculativo.»

É necessária uma influência mais direta dos cidadãos da UE em decisões importantes sobre assuntos de toda a UE. No entanto, os referendos só devem ser realizados em circunstâncias excecionais uma vez que os custos são demasiado elevados para haver uma realização regular. Temos a noção de que esta recomendação pode exigir uma alteração do Tratado e a adaptação das constituições nacionais.

19. «Recomendamos a criação de uma plataforma digital multifuncional onde os cidadãos possam votar em eleições e sondagens em linha. Os cidadãos deverão ter capacidade para explicitar as suas razões, fundamentando o seu voto em questões importantes e propostas legislativas provenientes das instituições europeias. A plataforma deve ser segura, amplamente acessível e

perfeitamente visível para todo e qualquer cidadão.»

O objetivo desta plataforma é aumentar a participação na política europeia e facilitar o acesso dos cidadãos aos processos de consulta e votação. As ferramentas e processos existentes não são suficientemente visíveis, e é por isso que precisamos de uma nova ferramenta integrada para estas diferentes funções. Mais participação leva a melhores decisões, mais confiança entre os cidadãos europeus, e a um melhor funcionamento da União Europeia em geral.

20. «Recomendamos que os sistemas de votação nas instituições da UE sejam reavaliados, concentrando-se na questão da votação por unanimidade. O “peso” da votação deve ser calculado de forma justa, para que os interesses dos pequenos países sejam protegidos.»

O voto por unanimidade representa um desafio significativo para a tomada de decisões na UE. O grande número de Estados-Membros torna muito difícil chegar a um acordo. Se necessário, os Tratados europeus devem mudar para abordar a questão da unanimidade.

Subvertente 3.3 Integração mais estreita

21. «Recomendamos que a UE faça investimentos públicos que conduzam à criação de empregos apropriados e à melhoria e harmonização da qualidade de vida em toda a UE, entre os Estados-Membros e no território dos Estados-Membros (ou seja, a nível regional). Existe uma necessidade de assegurar a supervisão, transparência e comunicação eficaz com os cidadãos na aplicação dos investimentos públicos e de permitir aos cidadãos acompanhar todo o processo de investimento. Os investimentos em qualidade de vida incluem educação, saúde, habitação, infraestruturas físicas, cuidados aos idosos e pessoas com deficiência, tendo em conta as necessidades de cada Estado-Membro. Investimentos adicionais devem procurar estabelecer um bom equilíbrio entre trabalho apropriado e vida pessoal, a fim de permitir um estilo de vida saudável.»

Esta recomendação é importante porque a harmonização do nível de vida em toda a UE irá melhorar o progresso económico em toda a UE, o que conduzirá a uma UE unificada. Trata-se de um indicador fundamental face a uma maior integração da UE. Embora alguns destes mecanismos já estejam em vigor, sentimos que ainda há espaço para mais melhorias.

22. «Recomendamos o estabelecimento de uma base comum, de acordo com um conjunto de indicadores económicos e indicadores de qualidade de vida, para todos os Estados-Membros, com as mesmas oportunidades e com todos ao mesmo nível para alcançar uma estrutura económica comum. É importante que o estabelecimento de uma base comum siga uma linha temporal clara e realista estabelecida pelas instituições por recomendação de peritos. Os peritos também devem ser consultados sobre o aspeto dessa estrutura económica comum. É também importante que os indicadores que definem a base comum sejam definidos com a ajuda de peritos.»

Fazemos esta recomendação porque se tivermos uma UE justa, teremos uma Europa mais unida. Para sermos justos, precisamos de oferecer igualdade de oportunidades e uma base comum a toda a UE. Uma estrutura económica comum só pode ser alcançada quando uma base comum estiver estabelecida.

23. «Recomendamos a tributação das grandes empresas e dos respetivos rendimentos de forma a contribuir para os investimentos públicos, e a utilizar a tributação para investir na educação e no desenvolvimento de cada país (I&D, bolsas de estudo - Erasmus, etc.). É também importante concentrarmo-nos na eliminação da existência de paraísos fiscais na UE.»

Esta recomendação é feita por considerarmos que ajudará a prevenir a evasão fiscal e a criação de paraísos fiscais e permitirá ajudar no cumprimento da legislação.

Vertente 4: Criar uma identidade europeia

Subvertente 4.1 Educação sobre a democracia

24. «Recomendamos que na área da educação para a democracia na União Europeia se envidem esforços para melhorar e alcançar um padrão mínimo de conhecimento em todos os Estados-Membros. Esta educação deve incluir processos democráticos, sem, contudo, se cingir aos mesmos, e informações gerais sobre a UE que devem ser ensinadas em todos os seus Estados-Membros. Deve ser ainda mais enriquecida por um conjunto de conceitos diferentes que instruem o processo democrático, o qual deverá ser envolvente e apropriado à idade.»

Esta recomendação e as razões que a justificam são importantes porque, se implementada, conduzirá a uma vida mais harmoniosa e democrática na União Europeia. As justificações são as seguintes: os jovens seriam instruídos relativamente a processos democráticos; este tipo de educação poderia reduzir o populismo e a desinformação no debate público; conduziria a menos discriminação; e finalmente poderia educar e envolver os cidadãos na democracia, não os limitando apenas ao seu dever de voto.

25. «Recomendamos que as tecnologias de tradução existentes e emergentes, como a inteligência artificial, sejam mais desenvolvidas, melhoradas e tornadas mais acessíveis de modo a reduzir as barreiras linguísticas e reforçar a identidade comum e a democracia na União Europeia.»

Esta recomendação e as razões que a justificam são importantes porque, se for aplicada, ajudará a construir uma identidade europeia comum, melhorando a comunicação entre os cidadãos de todos os Estados-Membros.

26. «Recomendamos que a informação verificável seja facilmente acessível aos cidadãos, em termos compreensíveis, através de uma aplicação de dispositivo móvel, a fim de melhorar a transparência, a deliberação pública e a democracia. Essa aplicação poderia divulgar informações relativas, por exemplo, à legislação, debates no seio da UE, alterações de tratados, etc.»

Esta recomendação e as razões que a justificam são importantes porque, se for aplicada, facilitará a comunicação, permitindo deliberações mais informadas, entre os cidadãos dos respetivos Estados-Membros, através de uma aplicação que poderá ter muitas funções diferentes. Esta aplicação deve ser concebida para ser relevante para todos, bem como para estimular mais curiosidade e tornar a informação técnica mais acessível e envolvente. A aplicação móvel deve ser entendida como uma fonte suplementar, que divulga informação oficialmente verificada diretamente pela UE para melhorar a confiança, a transparência no debate público e para ajudar a construir uma identidade europeia comum.

Subvertente 4.2 Valores europeus e identidade europeia

27. «Recomendamos que a UE crie um fundo especial para interações em linha e fora de linha (ou seja, programas de intercâmbio, painéis, reuniões) de curta e longa duração entre cidadãos da UE, a fim de reforçar a identidade europeia. Os participantes devem ser representativos da sociedade da UE, o que incluiria

grupos-alvo com base em vários critérios, ou seja, demográficos, socioeconómicos e profissionais. Os objetivos deste fundo devem ser claramente especificados a fim de estimular a identidade europeia e o fundo deve ser avaliado numa base regular.»

Esta recomendação é feita por considerarmos que este tipo de interações permite aos cidadãos partilhar ideias, e os intercâmbios mais longos permitem-lhes compreender as diferentes culturas e partilhar experiências, incluindo práticas profissionais. É necessário um fundo da UE dado ser importante que todos possam participar, incluindo aqueles que geralmente não participam.

28. «Recomendamos que a UE invista rapidamente na luta contra a desinformação, apoiando as organizações e iniciativas existentes, como o Código de Conduta sobre Desinformação e o Observatório Europeu dos Meios de Comunicação Digitais, e iniciativas semelhantes nos Estados-Membros. As contra-medidas poderiam incluir a verificação dos factos, a sensibilização para a desinformação, o fornecimento de estatísticas facilmente acessíveis, a sanção apropriada daqueles que difundem a desinformação, com base num quadro legal, e o combate às fontes de desinformação.»

Esta recomendação é importante porque a informação incorreta e a desinformação, vindas de dentro e de fora da UE, criam conflitos entre os cidadãos da UE, polarizam a sociedade, põem a democracia em risco e prejudicam a economia. Dada a complexidade do tema, são necessários recursos humanos e financeiros significativos.

29. «Recomendamos 1) que se aumente a frequência das interações em linha e fora de linha entre a UE e os seus cidadãos (ou seja, questionando diretamente os cidadãos acerca dos assuntos da UE e criando uma plataforma de fácil utilização para assegurar que todos os cidadãos possam interagir com as instituições e funcionários da UE), e 2) a fim de assegurar que os cidadãos possam participar no processo de elaboração de políticas da UE, exprimir as suas opiniões e obter comentários, recomendamos a criação de uma carta ou um código de conduta ou orientações para os funcionários da UE. Devem existir diferentes meios de interação para que cada cidadão possa participar.»

Esta recomendação é importante porque existem vários meios para chegar às instituições da UE (plataformas em linha, órgãos representativos), contudo, esses meios não são conhecidos, não são eficazes nem transparentes. Existem

enormes diferenças na acessibilidade entre os países. Interações mais frequentes e de melhor qualidade conduzirão a um sentimento de propriedade da cidadania da UE.

30. «Recomendamos que a identidade e os valores europeus (ou seja, o Estado de direito, a democracia e a solidariedade) devem ter um lugar especial no processo de integração dos migrantes. As medidas possíveis podem incluir a criação de programas ou o apoio a programas já existentes (locais), para encorajar interações sociais entre migrantes e cidadãos da UE, ou envolver empresas nos programas de apoio à integração de migrantes. Ao mesmo tempo, devem ser iniciados programas semelhantes, a fim de criar uma consciência entre os cidadãos da UE sobre questões relacionadas com a migração.»

Esta recomendação é importante porque os programas de interação social podem apoiar os migrantes na sua nova vida e permitir que os não migrantes tenham uma visão da vida quotidiana dos migrantes. Se os migrantes vivem em guetos, não há possibilidade de os integrar na sociedade do país e da UE. Uma política comum é necessária já que, assim que os migrantes entram no território da UE, podem ir para qualquer país no seio da UE. As iniciativas locais devem ser apoiadas, uma vez que os governos locais utilizarão os fundos de forma mais eficaz em comparação com o nível nacional.

Subvertente 4.3 Informações sobre a UE

31. «Recomendamos que a UE forneça mais informações e notícias aos cidadãos europeus. A UE deve utilizar todos os meios necessários, respeitando a liberdade e independência dos meios de comunicação social. Deve fornecer os recursos aos meios de comunicação social, bem como uma informação ampla e fiável sobre as atividades e políticas da UE. A UE deve garantir que a informação seja transmitida uniformemente em todos os Estados-Membros pelos meios de comunicação social nacionais e europeus e deve assegurar que os Estados-Membros incentivem os organismos públicos de radiodifusão e as agências noticiosas públicas a cobrir os assuntos europeus.»

O motivo desta recomendação prende-se com a nossa experiência pessoal e com base nos dados do Eurobarómetro, pois a maioria dos cidadãos europeus são informados através dos meios de comunicação tradicionais (imprensa, rádio e televisão) e a informação atualmente oferecida nestes canais sobre a UE é muito escassa. Os meios de comunicação social, particularmente o público, têm

uma função de serviço público, pelo que a reportagem sobre questões da UE que afetam a população europeia é essencial e indispensável para cumprir essa função. Recomendamos que as informações emitidas nos diferentes Estados-Membros sobre a UE sejam as mesmas, a fim de promover a integração e evitar informações diferentes sobre questões diferentes em cada país. Utilizar os canais dos meios de comunicação social já existentes é mais viável, e menos caro do que criar um novo canal e alcançar o mesmo resultado. Os canais pré-existentes também têm a vantagem de já serem conhecidos pelos cidadãos. Nenhum cidadão deve precisar de escolher entre diferentes canais para poder ter acesso a conteúdos diferentes (nacionais ou europeus).

32. «Recomendamos à UE que crie e anuncie fóruns multilingues em linha, assim como reuniões fora de linha, em que os cidadãos possam iniciar debates com representantes da UE, independentemente do tópico e do âmbito geográfico da questão levantada. Esses fóruns em linha e as reuniões fora de linha devem ter um limite de tempo definido a curto prazo, durante o qual são recebidas as respostas às perguntas. Toda a informação sobre estes espaços deverá ser centralizada num sítio web oficial integrado com diferentes características; por exemplo, como um espaço de perguntas frequentes, a possibilidade de partilhar ideias, propostas ou preocupações com outros cidadãos e com um mecanismo para identificar os mais apoiados. Em qualquer um dos casos, o acesso a esse sítio web oficial deve ser fácil e deve ser utilizada uma linguagem não burocrática.»

Esta recomendação é importante porque criará um canal direto entre os cidadãos europeus e os representantes europeus através do qual poderão comunicar e interagir, dando aos cidadãos um acesso fácil à informação sobre a UE e tornando-os mais conscientes da informação existente. Criará, portanto, uma UE mais transparente e aberta e ajudará os cidadãos a partilhar os seus problemas e pensamentos, a receber respostas e soluções políticas e permitir-lhes-á interagir e partilhar perspetivas e experiências com outros cidadãos.

33. «Recomendamos às instituições e aos representantes da UE que utilizem uma linguagem mais acessível e que evitem utilizar termos burocráticos nas suas comunicações, mantendo simultaneamente a qualidade e a especialização das informações fornecidas. A UE deve também adaptar a informação que fornece aos cidadãos com diferentes canais de comunicação e perfis de audiência (por exemplo, jornais, televisão, redes sociais). A UE deve

fazer um esforço especial para adaptar a comunicação aos meios digitais, a fim de aumentar a sua capacidade de divulgação junto dos jovens.»

Esta recomendação é importante porque consideramos que ter informação compreensível permitirá à UE chegar a mais cidadãos europeus e não apenas aos que já participam. Ao dispor de ferramentas novas e modernas específicas para atingir públicos específicos, os cidadãos compreenderão melhor as atividades e políticas da UE, particularmente os jovens que não se sentem próximos ou ligados à UE.

Vertente 5: Reforçar a participação dos cidadãos

Subvertente 5.1 Participação dos cidadãos

34. «Recomendamos a presença de cidadãos-observadores independentes em todos os processos de tomada de decisões da UE. Deve haver um fórum ou órgão permanente de representantes dos cidadãos para desempenhar a função de transmitir informações pertinentes e importantes a todos os cidadãos da UE, enquanto cidadãos da UE definidos. Esses cidadãos envolver-se-iam com todos os outros cidadãos europeus no espírito de uma ligação descendente/ascendente, o que iria desenvolver ainda mais o diálogo entre os cidadãos e as instituições da UE.»

Consideramos que é óbvio que os cidadãos merecem ser informados sobre toda e qualquer questão, e visa garantir que os políticos não venham a esconder certas questões dos cidadãos, sobre as quais prefeririam que estes não tomassem conhecimento. Isto faria a ponte entre cidadãos e representantes eleitos, estabelecendo novas vias de confiança.

35. «Recomendamos que a UE reabra o debate sobre a Constituição da Europa com vista à criação de uma Constituição informada pelos cidadãos da UE. Os cidadãos deverão poder votar na criação de uma tal constituição. Esta constituição, a fim de evitar conflitos com os Estados-Membros, deve dar prioridade à inclusão dos direitos humanos e dos valores democráticos. A criação de uma tal constituição deve considerar esforços anteriores que nunca se materializaram numa constituição.»

Esta constituição iria envolver os jovens na política a nível da UE e contrariar as forças crescentes do nacionalismo. Esta recomendação é importante porque daria uma definição comum do que se entende por democracia na Europa, e assegurar-se-ia de que esta é aplicada de forma igual em todos os Estados-Membros. Consideramos que a UE tem valores comuns no que respeita à democracia e aos direitos humanos. Estamos convictos de que permitiria aos cidadãos serem incluídos no processo de tomada de decisões e permitir-lhes-ia identificarem-se mais como sendo da UE - tendo participado no processo.

36. «Recomendamos que os políticos sejam mais responsáveis na representação dos cidadãos pelos quais são eleitos para representar. Os jovens, em particular, estão especialmente desinteressados da política e não são levados a sério sempre que são incluídos. Mas a alienação é uma questão universal e as pessoas de todas as idades deveriam estar mais envolvidas do que estão atualmente.»

Esta recomendação prende-se com a necessidade de definir e reavaliar o que é a democracia. Temos de lembrar o que é realmente a democracia. A democracia consiste em representar o povo (cidadãos da UE). Consideramos que os jovens estão cansados e desiludidos com os políticos que veem como elites que não partilham as suas opiniões. É essa a razão pela qual as pessoas devem ser incluídas mais do que estão atualmente, em formas inovadoras e envolventes. O sistema de educação, depois os meios de comunicação social e todas as outras formas de comunicação social poderiam desempenhar este papel durante todo o ciclo de vida e em todas as línguas.

Subvertente 5.2 Participação dos cidadãos

37. «Recomendamos que a UE se aproxime mais dos cidadãos de uma forma mais assertiva, o que significa envolver os Estados-Membros na promoção da participação dos cidadãos na UE. A UE deve promover a utilização dos mecanismos de participação dos cidadãos, desenvolvendo campanhas de comercialização e publicidade. Os governos nacionais e locais devem ser obrigados a participar neste processo. A UE deve garantir a eficácia das plataformas de democracia participativa.»

Esta recomendação é importante porque a plataforma já existente deve ser mais forte e eficiente: É necessário que haja mais reações dos cidadãos à UE e

vice-versa. Não existe debate suficiente no seio da UE, tanto entre os cidadãos como entre os governos. Consideramos que os cidadãos não se envolvem na apresentação de petições, ou porque não sabem que o processo existe ou porque não acreditam no sucesso de tal petição.

38. «Recomendamos que a UE crie e execute programas para as escolas que falem acerca daquilo que está a ser feito na UE em termos dos mecanismos de participação existentes. Estes programas devem ser incluídos nos currículos escolares que versam sobre cidadania europeia e ética com conteúdos adequados à idade. Também deveriam existir programas para adultos. Deve haver programas de aprendizagem ao longo da vida disponíveis para os cidadãos com vista a aprofundar os seus conhecimentos sobre as possibilidades de participação dos cidadãos da UE.»

Esta recomendação é necessária pela sua importância para o futuro das novas gerações. Os cidadãos querem saber como expressar a sua voz. É importante que conheçam os mecanismos exatos e a forma como estes podem ser utilizados, para que a sua voz seja ouvida pela UE. É importante para a igualdade na inclusão de todos os cidadãos europeus. Enquanto cidadãos europeus, precisamos de saber como utilizar os nossos direitos. Por sermos cidadãos europeus, temos direito a esse conhecimento.

Subvertente 5.3 Participação dos cidadãos

39. «Recomendamos que a União Europeia realize assembleias de cidadãos. Recomendamos vivamente que estas sejam desenvolvidas através de uma disposição legal ou regulamento legalmente vinculativo e obrigatório. As assembleias de cidadãos devem ter lugar a cada 12-18 meses. A participação dos cidadãos não deve ser obrigatória, mas sim incentivada, embora organizada com base em mandatos limitados. Os participantes devem ser selecionados aleatoriamente, com critérios de representatividade, não representando também nenhuma organização de qualquer tipo, nem sendo chamados a participar devido ao seu papel profissional quando são membros da assembleia. Se necessário, haverá apoio de peritos para que os membros da assembleia tenham informação suficiente para deliberar. A tomada de decisões estará nas mãos dos cidadãos. A UE deve assegurar o empenho dos políticos nas decisões dos cidadãos tomadas nas assembleias de cidadãos. No caso das propostas dos cidadãos serem ignoradas ou explicitamente rejeitadas, as instituições da UE devem ser responsáveis por isso, justificando

as razões pelas quais esta decisão foi tomada.»

Recomendamos a concretização das assembleias de cidadãos porque queremos que estes se sintam mais próximos das instituições da UE e que contribuam diretamente para a tomada de decisões em estreita colaboração com os políticos, aumentando o sentimento de pertença e a eficácia direta. Além disso, queremos que os partidos políticos e os seus programas eleitorais sejam responsáveis perante os cidadãos.

Anexo: OUTRAS RECOMENDAÇÕES QUE FORAM CONSIDERADAS PELO PAINEL E NÃO FORAM APROVADAS

Vertente 1 Garantir os direitos e a não discriminação

Subvertente 1.1 Não discriminação/Subvertente 1.2 Igualdade de género

«Recomendamos que a UE inclua ativamente as minorias na elaboração de políticas relativas a aspetos cruciais das instituições estatais (por exemplo, polícia e ONG). Recomendamos que a UE estabeleça um conselho consultivo, eleito diretamente pelas minorias. Esse conselho deverá ser constituído predominantemente por representantes de minorias, estando as ONG também presentes. Deve ter um papel formativo na instrução de funcionários públicos para cuidar das necessidades das minorias. Este órgão consultivo deve ter direito de veto em assuntos relacionados com as minorias.»

Esta recomendação é importante porque as vozes das minorias não são suficientemente tidas em conta. Os seus elementos devem falar por si próprios, de forma autodeterminada e profissional, e é por esta razão que consideramos que devem ser eleitos por votação e com base no seu conhecimento.

Vertente 2: Defender a democracia e o Estado de direito

Subvertente 2.2. Defesa e reforço da democracia/Subvertente 2.4 Meios de comunicação social e desinformação

«Recomendamos a criação de uma agência de vigilância dos meios de comunicação audiovisuais, impressos e digitais, a nível europeu. Esta agência deve controlar se os meios de comunicação nacionais seguem um processo imparcial e objetivo na produção do seu conteúdo. A fim de prevenir a desinformação, a agência deve fornecer um sistema de pontuação sobre a fiabilidade dos meios de comunicação social nacionais. Este sistema de pontuação deverá ser de fácil compreensão para os cidadãos.»

Esta recomendação é feita porque precisamos de uma avaliação dos meios de comunicação social e da sua fiabilidade, mas também da diversidade de tais meios nos países da UE. Uma agência da UE seria a forma mais objetiva para assegurar esse objetivo. Além disso, um sistema de pontuação permite que os cidadãos façam escolhas informadas e incentiva os meios de comunicação a transmitirem notícias fiáveis. Se o sistema de pontuação se revelar insuficiente

para assegurar a fiabilidade dos meios de comunicação, a agência deverá também ter poderes para impor sanções.

Vertente 5: Reforçar a participação dos cidadãos

Subvertente 5.1 Participação dos cidadãos

«Recomendamos que seja criado um órgão de representação dos cidadãos com a finalidade de debater e informar sobre a tomada de decisões de uma forma significativa - sempre que houver uma questão a ser decidida a nível da UE, que seja de grande importância para os cidadãos europeus (tal como decidido pelos cidadãos - potencialmente através de inquérito). Deverá ser um grupo diversificado de aproximadamente 100 cidadãos de todos os países da UE, com representação igual por cada país. Deverá também ser um grupo rotativo em que os membros sejam periodicamente alternados.»

Consideramos importante evitar problemas como a corrupção, que pode surgir em órgãos representativos permanentes, e que é fundamental que esse órgão tenha representação igual de todos os países, a fim de evitar um processo de decisão injusto. Atuar desta forma evitaria o tipo de desafios que se prendem com o estar constantemente a reunir ou utilizar tecnologia à distância.